



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Edital nº. 01/2018 – PRBA/13ºOF/CIV/LBN
Inquérito Civil nº. 1.14.000.000833/2011-91

A 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal e a Procuradoria da República no Estado da Bahia, representada pelo Procurador da República DOUTOR LEANDRO BASTOS NUNES, no âmbito do Inquérito Civil nº. 1.14.000.000833/2011-91, cujo objeto é “notícia de ilegalidades perpetradas por militares vinculados à Marinha do Brasil em detrimento de moradores da Vila Naval da Barragem dos Macacos, no contexto da disputa havida entre tais moradores e a União em torno de área administrada pela Marinha”, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.625/93, no artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 75/93, no artigo 129, II da Constituição Federal e na forma da Resolução nº 82/2012, do Conselho Nacional do Ministério Público, vem pelo presente edital convocar Audiência Pública a realizar-se **no dia 28 de fevereiro de 2018, às 14h**, no auditório da Procuradoria da República na Bahia, localizada na Rua Ivonne Silveira, 243, Loteamento Centro Executivo – Doron, CEP 41.194-015 – Salvador/BA, com objetivo de ouvir os cidadãos, a sociedade civil organizada e os órgãos direta ou indiretamente envolvidos com questões relacionadas ao solucionamento dos fatos descritos nos autos do referido inquérito civil.

O cadastramento dos expositores, cidadãos e entidades civis, será realizado por esta Procuradoria da República, por meio do seguinte e-mail: prba-protocolo@mpf.mp.br, ou presencialmente na Rua Ivonne Silveira, 243, Loteamento Centro Executivo – Doron, CEP 41.194-015 – Salvador/BA, no período entre 21 a 23 de fevereiro de 2018, até as 17h. No caso de cadastramento por e-mail, o remetente deve colocar como assunto “audiência pública – 28 de fevereiro de 2018”, devendo o interessado informar nome completo, endereço residencial ou de trabalho, data de nascimento, CPF e se representará alguma entidade, órgão ou instituição. Os dados dos inscritos não serão utilizados fora das finalidades institucionais do Ministério Público Federal.



Serão possíveis inscrições até completar o número de cadeiras disponíveis no auditório, com tempo de exposição a ser definido em audiência.

A abertura da audiência ocorrerá na data de **28 de fevereiro de 2018, às 14h, no auditório da Procuradoria da República na Bahia**, localizada na Rua Ivonne Silveira, 243, Loteamento Centro Executivo – Doron, CEP 41.194-015 – Salvador/BA.

Estão convidados para participar da Audiência Pública a Secretária Estadual de Promoção da Igualdade Racial, o Procurador-Chefe de Justiça Militar, a Associação de Advogados(as) de Trabalhadores Rurais – AATR, a Defensora Pública-Chefe da Defensoria Pública da União/BA, o Superintendente do Patrimônio da União na Bahia – SPU/BA, o Procurador-Chefe da União no Estado da Bahia, o Presidente da EMBASA, o Secretário Nacional de Articulação Social, o Superintendente Regional do INCRA, o Comandante da Base Naval de Aratu, o Representante da Comunidade Remanescente do Quilombo Rio dos Macacos, o Representante Regional da Fundação Cultural Palmares na Bahia, o Ministério da Defesa, a Casa Civil, o Diretor da Faculdade de Direito da UFBA e **membros da sociedade, que possuam interesse na questão.**

A participação da plenária pelos interessados observará os seguintes procedimentos: é assegurado ao participante o direito de manifestação oral ou por escrito, conforme disposições deste edital; as manifestações orais observarão a ordem sequencial do registro de intenção para a manifestação, devendo, quando for o caso, informar o nome do participante; o tempo para manifestação oral será definido em função do número de participantes e da duração total prevista na agenda.

As intervenções na audiência de quem não se inscrever previamente dependerá do tempo disponível e de decisão do presidente da audiência pública. A presença no evento apenas como ouvinte, não dependerá de prévia inscrição, mas apenas de espaço no local.

O total de vagas para o público será de, no máximo, 100, número de assentos disponíveis no referido auditório. Para a participação, será obedecida a ordem de chegada; após atingida a lotação máxima, não será permitido o acesso ao local.

Ao final, o Procurador da República apresentará uma avaliação geral das contribuições obtidas na audiência pública e os encaminhamentos que a matéria terá dentro do Ministério Público Federal.



A audiência pública será gravada em áudio e vídeo. A ata circunstanciada dos trabalhos será lavrada em até 5 dias após a audiência para posterior juntada, com a mídia gravada, no Inquérito Civil nº 1.14.000.000833/2011-91, sendo ambas disponibilizadas aos interessados após o referido prazo.

A minuta deste Edital encontra-se à disposição dos interessados no sítio da Procuradoria da República no Estado da Bahia, www.mpf.mp.br/ba, bem como afixado na recepção desta Procuradoria da República na Bahia.

Salvador, 25 de janeiro de 2018.

LEANDRO BASTOS NUNES
Procurador da República